

PORTARIA Nº 851 de 25/04/2019

Estabelece **cronograma**, para o ano de **2019**, para **solicitação de autorização à Reitoria e apresentação de propostas de criação de curso novo e alterações acadêmicas em cursos de Graduação** já existentes da **Universidade Positivo (UP)**.

O Reitor da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) Que o vestibular tradicional da UP, de dia fixo, para ingresso no ano letivo de 2020, ocorrerá no dia 06/10/2019 (domingo).
- b) Que no momento das inscrições para o vestibular é imprescindível que a Matriz Curricular do curso e o valor da mensalidade estejam disponibilizados no site da UP, de modo que os candidatos possam ter acesso às informações sobre o curso.
- c) Que a partir de agora, antes de iniciar o procedimento para propor criação de novo curso de Graduação ou alteração de curso acadêmico em curso de Graduação já existente, o coordenador de curso deverá pedir autorização da Reitoria.
- d) Que a Portaria nº 477 de 16/03/2017 disciplina o procedimento interno de criação, oferta e implantação de cursos de Graduação, bem como a tramitação para aprovação de Matrizes Curriculares.

RESOLVE:

Art. 1º Antes da apresentação de propostas, à Pró-Reitoria Acadêmica, sobre criação de novo curso de Graduação ou de alteração acadêmica em curso de Graduação já existente, o coordenador deverá solicitar autorização da Reitoria para essa iniciativa.

§ 1º A solicitação deverá ser encaminhada ao Diretor de Área, que apresentará a proposta na reunião da Reitoria.

§ 2º Somente após o deferimento da Reitoria estará o coordenador autorizado a iniciar o processo de discussão das propostas com seus professores e NDE.

§ 3º São consideradas alterações acadêmicas as referentes aos seguintes itens:

- I - Matriz curricular.
- II - Regime de Matrícula (por série, por período ou por disciplina).
- III - Seriação.
- IV - Tabela de equivalências entre as disciplinas da nova matriz para as disciplinas de matrizes vigentes.

V - Qualquer outra mudança em relação ao currículo e/ou à estrutura acadêmica do curso ou da UP.

Art. 2º O cronograma para solicitação de autorização à Reitoria e posterior envio das propostas de criação de novos cursos de Graduação ou de alteração acadêmica em curso de Graduação já existente, visando à divulgação de informações sobre os cursos na Mostra de Profissões e para as inscrições no Vestibular 2020 é o seguinte:

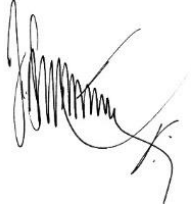
RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	Propostas de cursos novos	Propostas para cursos existentes
		DATA	DATA
Coordenadorias	Pedido de autorização, à Reitoria, para criação de curso novo e alteração acadêmica em curso já existente. Solicitação deve ser entregue ao Diretor de Área	Até 13/05/19	Até 03/06/19
Diretorias	Apresentação das solicitações, feitas pelas coordenadorias, à Reitoria para aprovação	Dias 14 e 21/05/19	Dias 04/06 a 11/06/19
Reitoria	Período de análise das solicitações pela Reitoria	Até 28/05/19	Até 18/06/19
Coordenadorias	Prazo máximo para entrega das propostas de matrizes para o ano de 2020 ao CSA – Pró-Reitoria Acadêmica	Até 19/06/19	Até 12/07/19
CSA, EAD, DRS e Controladoria	Análise das propostas pelo Grupo de Trabalho	24/06 a 05/07/19	29/07 a 16/08/19
Coordenadorias	Período de ajustes nas matrizes e entrega da versão final ao CSA	08/07 a 12/07/19	19/08 a 23/08/19
CSA, EAD, DRS e Controladoria	Análise, pelo Grupo de Trabalho, dos ajustes das matrizes	15/07 a 17/07/19	26/08 a 30/08/19
Secretaria Geral	Período de cadastro das matrizes curriculares no <i>Lyceum</i>	22/07 a 05/08/19	02/09 a 27/09/19
Marketing	Prazo máximo de publicação das matrizes curriculares no site da UP.	Até 06/08/19	Até 05/10/19
DPS e Marketing	Início das inscrições para o Vestibular 2019 e Mostra de Profissões	Dia 07/08/19	Dia 07/08/19

Parágrafo único. Pedidos de autorização e/ou propostas apresentadas fora do prazo não serão aceitas e não terão o mérito analisado.

Art. 3º As regras estabelecidas nesta Portaria aplicam-se aos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia), ofertados pela UP, nas modalidades presencial e à distância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando revogada a Portaria nº 673 de 14/03/2018 e as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 25 de abril de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)